



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 212/2014, de 11 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a Desabilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Palmas e cria o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador em Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução nº 14 de 23 de julho de 2014 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – TO que aprova a Desabilitação do CEREST Regional de Palmas e Habilita o CEREST municipal de Palmas, juntamente com a manutenção da equipe já capacitada pra atuação na área;

Considerando a Câmara Técnica de Atenção, Promoção, Assistência e Vigilância em Saúde realizada no dia 09 de setembro de 2014, que discutiu a Desabilitação do CEREST Regional de Palmas e a criação do Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Palmas – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Desabilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Palmas e criar o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município de Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite